



Município de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 76.995.463/0001-00

Publicado em: 09/03/2016
Jornal: ...
Edição: 5894 5A

Lei 1514/2016

SÚMULA: Altera a Lei Municipal 1245/2013, que disciplina a concessão de bolsa de estágio a estudantes de nível médio, técnico e superior, no âmbito do Poder Executivo do Município de Vitorino e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO APROVOU E EU, JUAREZ VOTRI, PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. O inciso V do artigo 3º da Lei Municipal 1245/2013 passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º.

...

V – 10 bolsas para estudantes de ensino técnico, profissionalizante ou ensino médio.

Art. 2º. As despesas desta Lei serão arcadas pela seguinte dotação orçamentária:

0401 04.123.0004.2.007 3.3.90.36 036 fonte 1000 R\$ 45.924,57
0502 10.301.0021.2.027 3.3.90.36 102 fonte 1303 R\$ 28.240,74
0601 12.361.0008.2.043 3.3.90.36 141 fonte 1103 R\$ 11.977,00
0601 12.365.0008.2.042 3.3.90.36 154 fonte 1104 R\$ 58.320,00
0901 26.782.0016.2.010 3.3.90.36 245 fonte 1000 R\$ 93.312,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná em 8 de março de 2016.


Juarez Votri
Prefeito Municipal